

DECISÃO – AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Catuji/MG, 25 de março de 2026.

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar;

Considerando a pesquisa de preços e a demonstração de vantajosidade;

Considerando a anuência do órgão gerenciador e o aceite do fornecedor;

Considerando a existência de dotação orçamentária;

Considerando o parecer jurídico favorável;

AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, gerenciada pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, para aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catuji/MG.

Determino a adoção das providências necessárias para formalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal